



INDICAÇÃO Nº. 052/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta à este Egrégio Plenário e posteriormente envie a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NO DISTRITO DE CRISÓLIA.**

Atualmente a iluminação pública do Distrito de Crisólia é composta por lâmpadas convencionais necessitando serem substituídas pelas lâmpadas de LED, muito mais modernas, econômicas e ambientalmente corretas.

Destaca-se que a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED implica na modernização e valorização de nossos espaços públicos melhorando a segurança e favorecendo o fluxo viário, áreas de lazer, turismo e estimulando o desenvolvimento do distrito, além é claro do ganho ambiental uma vez que a lâmpada de LED gasta muito menos energia e oferece muito mais luminosidade.

Desta forma, partindo da premissa de que um dos maiores gastos do município com iluminação é gerado por instalações em áreas públicas, como ruas e praças, temos que a instalação das lâmpadas de LED seria a melhor opção para alcançarmos resultados positivos no que diz respeito à economia e meio ambiente.

Por tais razões, sugerimos ao Senhor Prefeito Municipal que promova a substituição de todas as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED no Distrito de Crisólia.

Câmara Municipal de Ouro Fino, em 07 de junho 2021.

Clóvis Coldibeli
Vereador (MDB)
Câmara Municipal de Ouro Fino